

CÓPIA



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE E OFICINA PRÓPRIA

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818

CEP : 16.401-340

PROJETO “PREVENÇÃO DE INCENDIO”

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

Prefeitura Municipal de Lins –SP

Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, 754- Vila Clélia

CEP: 16.401.300

Tel. (14) 3533-4250

Fax: (14) 3533-4250

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: ***Associação Linense Para Cegos- CREBIM***

Endereço: Avenida Nilo Noronha nº 656 Lins –SP

Presidente: Carlos Alberto Martinez

Responsável Técnico: Ana Claudia Gomes Ferraz

Formação: Assistente Social CRESS: 480.91

CEP: 16.401.340

Tel. (14) 3522-1109

E- mail. asocialccrebim@gmail.com

1.3 Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: ***Secretaria Municipal de Assistência Social***

Gestora: Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401.300

Tel. (14) 3522-4250

E-mail. semas@lins.sp.gov.br

Beatriz
18/10/12



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme – Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE E OFICINA PRÓPRIA

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone OXX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818

CEP : 16.401-340

2. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

No dia 17 de Dezembro de 2008, aconteceu a unificação das Instituições, Associação Linense Para Cegos de Lins e o Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães – CREBIM está no nível do serviço de Proteção Especial de média complexidade, para Pessoas com Deficiência que vivenciam situação de vulnerabilidade social. Os serviços socioassistenciais tem como objetivo a garantia de seus direitos e o seu desenvolvimento psicossocial e a inclusão social.

Em 2017, a oferta de serviços prestados aos assistidos passou para a modalidade de Centro Dia - PCD, concomitantemente, ampliou o público de atendimento, doravante, pessoas com deficiência física, visual, auditiva, intelectual e deficiência múltiplas.

O trabalho desenvolvido atende atualmente 35 usuários entre jovens, adultos e idosos com Deficiência em situação de vulnerabilidade pessoal e social, sendo nossa capacidade de atendimento de 40 pessoas. Dentre as atividades de rotina, inclui-se: Fornecimento de alimento, Café da manhã; Almoço, Lanche, acompanhamento individual, familiar, encaminhamento à rede socioassistencial e Oficinas Lúdicas. São desenvolvidas ações articuladas com a rede socioassistenciais de proteção básica e especial do município, dentre elas: A parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidades Básica de Saúde, CAPS, Secretaria Municipal de esportes, dentre outros.

Para o bom atendimento dos serviços e no cumprimento do acordo com as normativas do Plano Viver Sem Limites, a instituição precisou se reestruturar em seus espaços físicos. Da mesma forma, seus Projetos socioassistenciais inclui outras habilidades e competências por meio da atividade lúdica e sensorial.

Com o retorno das atividades precisaram ser feitas adequações de infra estrutura que possibilitou a garantia da segurança na realização dos serviços ofertados.

Esse projeto visa contemplar a continuidade da reestruturação e adequação dos espaços físicos garantindo assim complementar as adequações realizadas em 2021/2022. Contudo visando as normativas do corpo de bombeiro no que tange o espaço físico que garanta a mobilidade e a segurança dos usuários dentro da sede da instituição.

As condições de infraestruturas são partes importantes para o bom desempenho e eficácia das ações, pois as mesmas permitem não só melhor comodidade, mas se inserem na logística e ferramentas de trabalho que permeiam as atividades práticas.

Assim, corrobora inclusive para ampliar novas atividades que agregará, acolhimento, segurança, auto estima, convivência grupal, comunitária e inclusão dos usuários a serviços de qualidade e excelência.



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE E OFICINA PRÓPRIA
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818

CEP : 16.401-340

2. Objetivo Geral:

Garantir acolhimento, segurança, conforto e um espaço físico acessível às necessidades dos usuários do Centro do Atendimento a Pessoa com Deficiência.

2.1 Objetivos Específicos:

- Implantar as adequações necessárias de acordo com a legislação de segurança e prevenção de incêndio (Corpo de Bombeiros).

3. Meta:

Estruturação da sede da instituição de acordo com as normas da legislação brasileira de prevenção a incêndios.

4. Metodologia:

A proposta da Instituição baseia na Resolução nº 109 – Tipificação Nacional de Serviço Sócio Assistenciais de Proteção Especial, que esta subdividida na categoria de média complexidade. Conforme a tipificação reforça o papel da família como destaque porque é nela que centraliza as ações de proteção e socialização primária como provedora de cuidados dos seus membros. É papel da família cuidar, prevenir, proteger, promover e incluir fazendo necessário, em primeiro lugar, a garantia de sustentabilidade.

Nossa atuação tem a prioridade na oferta de serviços que garanta os direitos básicos dos usuários bem como seus familiares. Por tanto o atendimento tem início na acolhida onde se identifica as reais demandas dos usuários, por meio da escuta qualificada e a construção de plano individual ou familiar, na qual se definem quais serão as metas a curto, médio e longo prazo, realizando sempre a articulação intersetorial para garantir as metas pré-estabelecida.

Na perspectiva da autonomia da confiança da motivação e do incentivo da participação dos usuários na comunidade, as atividades desenvolvidas contemplam as dimensões individuais, coletivas e em grupos. As interações no serviço devem garantir esses pontos – chaves que promovam a sua inclusão e fortalecimento pessoal e social.

Um princípio importante que priorizamos como garantia do serviço é a acessibilidade, conceito que vêm sendo norteador das políticas para pessoas com deficiência, no que diz respeito à eliminação de barreiras físicas (mobiliários, edificações, transporte), barreiras de comunicação e barreiras atitudinais, dentro da lógica da não discriminação das pessoas devido a deficiência.

Ao iniciarmos a implantação da Tecnologia Assistiva, estaremos construindo nova estratégia interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, práticas e serviços



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

SEDE E OFICINA PRÓPRIA
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818

CEP : 16.401-340

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência.

Visando a melhoria da infraestrutura e da segurança no que tange a responsabilidade da instituição na garantia de serviços inclusivos constatou a necessidade da implantação do projeto de segurança e prevenção de incêndio.

1 Etapa: Cotação preço com no mínimo três fornecedores;

2 Etapa: Respeitar a empresa que oferece e atende as nossas necessidades com menor custo, qualidade e garantia no serviço prestado;

3 Etapa: Contração da empresa prestadora de serviço;

4 Etapa: Prestação de Contas.

5. Prazo de execução do Projeto:

A execução do Projeto se dará no período de 02 meses.

6. Fase de Execução:

Ações	Inicial	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Assinatura do Convenio	X			
Planejamento / execução orçamentaria	X	X	X	X
Planejamento / execução do plano de Trabalho	X	X	X	X
Cotação de Preço	X	X		
Contração da empresa para executar o serviço			X	X
Execução da reforma/ adaptação e reestruturação do ambiente.			X	X
Monitoramento e avaliação		X	X	X
Prestação de Contas			X	X

7. Impacto Social Esperado

O impacto esperado com a reforma e adequações é garantir aos 35 usuários e suas famílias, que são atendidos no Centro Dia da Pessoa com Deficiência, um espaço físico, mais seguro e atividades de acordo com as necessidades dos atendidos.



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE E OFICINA PRÓPRIA

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone OXX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818

CEP : 16.401-340

8. Plano de aplicação dos Recursos Financeiros da Parceria

Qt.	Itens de Despesas	Valores
01	<p>Contratação de uma empresa privada especializada de combate a incêndio para realizar os serviços de adequações do corpo de bombeiros. De acordo com o decreto 46076/01 de normas técnicas.</p> <p>De acordo com o decreto dos serviços de rede de hidrantes NBR 5667 ITCB22.</p> <p>De acordo com o decreto do sistema de alarmes de incêndio NBR 441 ITCB.</p> <p>De acordo com o decreto estadual 46.076/01 de serviço de sinalização de emergência.</p> <p>De acordo com o serviço de instalação de luz de emergência.</p> <p>(Segue em anexo as especificações de cada decreto).</p>	R\$ 100.000,00

9. Cronograma de Desembolso

O recurso financeiro será liberado de acordo com o repasse de recurso municipal, em parcela única de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais).

Carlos Alberto Martinez
Presidente

Telma Marçal Carmona
Assistente Social
GRESS: 36.867